



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Sandolândia



Portaria de Dispensa de Licitação nº 005/2026

Declara a Dispensa de Licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, para **CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E FORNECIMENTO DE PNEUS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA**

O Sr.º ATHOS DIEGO RIBEIRO DE SOUZA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Sandolândia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a elevada demanda de procedimentos necessário para o bom andamento dos trabalhos administrativos e legislativos da Câmara Municipal de Sandolândia;

CONSIDERANDO os documentos e justificativas constantes no Processo Administrativo 018/2026;

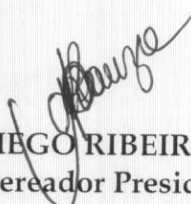
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico, com fundamento no artigo Art. 75, inciso II c/c com art. 114 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "e" da Lei nº 14.133/2021, para **CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E FORNECIMENTO DE PNEUS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA**, conforme especificações contidas no Termo de Referência, parte integrante do Processo Administrativo nº 018/2026, em favor da empresa **SEBASTIÃO AIRTON BALBAO ARAGUAÇU**, inscrita no CNPJ sob nº 29.958.702/0001-76, pelo valor total de R\$(18.120,00 Dezoito mil e cento vinte reais)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA,
Estado do Tocantins, aos 06 de fevereiro de 2026.


ATHOS DIEGO RIBEIRO DE SOUZA
Vereador Presidente